

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPU

FRANCISCO – PT do B

IND 6239 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

LIDO  
Em 20,06,12  
MISH  
Assessora de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Administração de Ceilândia, providências para melhora na iluminação pública nas Quadras QNP 21, 23, 25 e 27 do P Norte na região administrativa de Ceilândia RA-IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Ceilândia no que diz respeito à melhora na iluminação pública nas Quadras 21, 23, 25 e 27 do P Norte, na região administrativa da Ceilândia RA-IX.

## JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

Entretanto, os moradores reclamam da falta de iluminação pública entre as quadras e comércios locais, estando propícios a furtos e assaltos.

Tal pedido busca oferecer a população dessa comunidade mais iluminação para que os moradores do setor possam transitar no período noturno com mais segurança.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Junho de 2012.

Setor Protocolo Legislativo

Ind Nº 6239/2012

Folha Nº 01 Bet

  
OLAIR FRANCISCO - PT do B  
Deputado Distrital

GDM




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 21/06/2012

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 6239/2012  
Folha Nº 02 B e 6